



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4129 DE 07 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° Fica DEMITIDA A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **BEATRIZ DE SOUZA**, RG: 41.91845-45, CPF: 368.639.198-85, contratada em 02 de março de 2011, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Artigo 2° - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Registrado nesta secretaria sob

n° 4129 Em 07/09/17

lei n° / fls n° / Livro n°

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Setembro de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal